ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALIANÇA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Curvelo,

Considerando a solicitação de credenciamento da Associação Atlética Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.673/0001-40 junto ao CMDCA;

Considerando a avaliação da documentação relacionada no art. 7º da Resolução nº 11/2021, do CMDCA/Curvelo e a deliberação do colegiado na Reunião Ordinária, realizada em de 03 de novembro de 2022, registrada em Ata de nº 218,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Associação Atlética Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.673/0001-40 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Curvelo sob o nº 072/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

JANETE RIBEIRO DA SILVA Presidente CMDCA

Curvelo - 2021/2023

Publicado por: Vanessa de Castro Miranda Código Identificador:B1F6F641

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/02/2023. Edição 3457 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/